

LEI Nº 132 DE 7/6/60

Propõe mudar o nome da Travessa número Dois,
para Rua Jaime Pontes Jardim.

A Câmara Municipal de Dianópolis decreta e eu, Pre-
feito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa número Dois, pa-
ra Rua Jaime Pontes Jardim, a qual começa na Praça Getúlio Var-
gas e termina na Rua Nepomuceno de Sousa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7/6/1960.

Sebastião Valdivino Alves Bandeira
Sebastião Valdivino Alves Bandeira
2º Secretário

Confere:

Augusto Rodrigues de Santana
Augusto Rodrigues de Santana
Presidente

Ovaldo Rodrigues Brasil
Prefeito Municipal